



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811  
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 243/2017

**Exonera Servidores Temporários por fim de contrato por prazo determinado.**

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

### DECRETA:

**Art. 1º** - A exoneração dos servidores abaixo relacionados do cargo de Professor Temporário, por término de contrato por prazo determinado.

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
Gislaine Bernart	1764-1	01/06/2017
Amanda Tatiani Mezzomo	1772-4	01/06/2017
Elaine de Fátima Won-Miler	1775-8	01/06/2017
Ionara Cristina Tavares dos Santos	1786-5	01/06/2017
Neiva Terezinha de Oliveira	1787-3	01/06/2017

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE JULHO DE 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro  
Prefeito

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial Eletrônico  
dos Municípios do Sudoeste do Paraná  
<http://amsop.dioems.com.br>  
Nº 1403 de 21/07/2017 Pg. 99